

# Guia Metodológico



*A vida por um fio!*

**CAMPANHA DE AUTOPROTEÇÃO DAS  
COMUNIDADES E LIDERANÇAS AMEAÇADAS**



A large, faint, light-colored outline of a hand is visible in the background, with fingers spread. The outline is composed of thin, continuous lines.

# **Guia Metodológico**



## SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO DA CAMPANHA.....	6
2. CONTEXTO.....	8
3. PROGRAMASE FUNDOS DE APOIO JÁ ATUANTES.....	12
4. OBJETIVOS DA CAMPANHA.....	15
5. ATORES: PROPONENTES E ALIADOS.....	19
6. METODOLOGIA.....	21
7. QUADRO DE PLANEJAMENTO.....	24
8. ESTRATÉGIA PARA OS MATERIAIS A SERVIÇO DA CAMPANHA.....	28
9. ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO.....	30
10. CRONOGRAMA DE PREPARAÇÃO, LANÇAMENTO E EXECUÇÃO DA CAMPANHA.....	31
10.1. Abril de 2019 a fevereiro de 2020 – planejamento da Campanha ...	31
10.2. Fevereiro e março de 2020: mobilização de parceiros e adesão à Campanha.....	32
10.3. Abril de 2020 a março de 2021: realização da Campanha .....	32
11. CAPTAÇÃO DE RECURSOS.....	33
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E DE CONSULTA.....	34

## 1. APRESENTAÇÃO DA CAMPANHA

A presente Campanha nasceu de um diálogo promovido pela REPAM-Brasil<sup>1</sup>, Comissão Episcopal Especial para Amazônia e Comissão das Pastorais Sociais da CNBB com entidades que atuam na proteção de lideranças e comunidades ameaçadas pela sua atuação e militância na defesa dos Direitos Humanos, da Mãe-Natureza e de seus territórios cobijados. Em agosto de 2019, em Belém (PA), durante o Encontro de bispos brasileiros em preparação para o Sínodo, a Campanha foi aprovada por unanimidade pelos presentes.

É a primeira ação após a realização do Sínodo para a Amazônia, ocorrido em Roma, em outubro de 2019, com o tema “Amazônia: Novos Caminhos para a Igreja e para uma Ecologia Integral”. A realidade das comunidades e lideranças ameaçadas foi um dos clamores que sobressaiu nas múltiplas consultas realizadas na região, como se expressa no nº 15 do Instrumento de Trabalho: “As comunidades consideram que a vida na Amazônia está ameaçada, sobretudo: (a) pela criminalização e assassinato de líderes e defensores do território [...]”.

Além das entidades mencionadas acima, participaram desde as primeiras reuniões, as outras promotoras da campanha: CPT – Comissão Pastoral da Terra; CIMI – Conselho Indigenista Missionário; OLMA – Observatório Socioambiental Luciano Mendes de Almeida; Pastoral Carcerária Nacional; Centro Popular de Formação da Juventude – Vida e Juventude; SMDH – Sociedade Maranhense de

---

<sup>1</sup>A REPAM é uma rede eclesial de prestação de serviços que contribui na articulação das forças já atuantes nos territórios da Amazônia Legal, favorecendo e reforçando vínculos com a pastoral das igrejas locais e incentivando posicionamentos da Igreja institucional. Mais informações: [www.repam.org.br](http://www.repam.org.br)

Direitos Humanos; CPP – Comissão Pastoral dos Pescadores; IAC – Instituto Agostin Castejon; CEFEP – Centro de Fé e Política Dom Helder Câmara; Cáritas Brasileira; CBJP – Comissão Brasileira Justiça e Paz; CRB Nacional – Conferência dos Religiosos do Brasil; e MNDH – Movimento Nacional dos Direitos Humanos.

Ela está organizada em três eixos:

- a.** Promover e fortalecer mecanismos não violentos de defesa e autoproteção de comunidades e lideranças ameaçadas e/ou criminalizadas por estarem afirmando seu direito à vida e ao território, e os direitos da Mãe-Terra;
- b.** Denunciar em nível nacional e internacional a difusão da cultura do ódio, as ameaças e a impunidade em contextos de conflitos socioambientais, bem como as recentes políticas de desmonte dos direitos adquiridos pelos povos e comunidades, e de retrocessos em Direitos Humanos;
- c.** Defender e promover eficazes políticas públicas de proteção a comunidades e lideranças ameaçadas por sua luta em defesa dos Direitos Humanos, seus Territórios tradicionais e pelos direitos da Mãe-Natureza.

A Campanha se constitui num formato que pode se multiplicar em cada estado ou município brasileiro, podendo também ser organizada em âmbito diocesano ou paroquial. Para tal, pode-se seguir a metodologia desse Guia, passo a passo, ou integrar o que aqui se propõe aos processos já construídos pelas próprias organizações e comunidades.

Esta Campanha é uma oportunidade de fortalecer articulações, consolidar processos já em curso, dar ampla visibilidade à gravidade e à intensificação da violência contra quem defende os direitos socio-

ambientais, alcançar da forma mais capilar possível as comunidades expostas a situações de risco e ameaças para que se organizem e protejam seus membros, preservando a memória ancestral e das lutas de resistência.

A abrangência da Campanha será nacional, priorizando inicialmente o seu alcance ao contexto amazônico, aos conflitos e à violação de direitos no campo e na floresta. Sendo concebida de forma modular, é prevista uma possível expansão das atividades, numa segunda etapa, para atender aos desafios dos contextos urbanos da região amazônica e em âmbito nacional. A atenção prioritária para todos(as) que defendem os direitos à terra e ao meio ambiente e que estão no campo e na floresta, dá-se em virtude do crescimento diário de conflitos, violências e ameaças às comunidades e suas lideranças nesses territórios.

## 2. CONTEXTO

Atuar na defesa de Direitos Humanos, principalmente no que se refere a questões de terra e território, não é das atividades e ações mais seguras. O interesse de grandes grupos que exploram o meio ambiente na perspectiva de um consumismo cada vez mais exacerbado e insustentável impõe-se não somente sobre os bens que pretendem alcançar, mas sobre as vidas, os corpos e os modos de ser e estar no mundo que conflitam com o modelo que entendem como único. É o que o Papa Francisco chama de “paradigma tecnocrático dominante” (LS, n. 101).

Chico Mendes, Irmã Dorothy Stang, Dezinho, Frei Henri des Rosiers, Padre Josimo, Ir. Cleusa, Pe. Ezequiel Ramin, Dema, José Cláudio e Maria do Espírito Santo, Dilma de Baião, Dona Maria Joel, para citar algumas pessoas, outras várias lideranças e comunidades têm suas vidas ameaçadas, sendo que muitas delas foram assassinadas em razão das lutas que encampam, tais como a defesa da Amazônia, do meio ambiente, da terra e territórios, dos Direitos Humanos.

O modelo de desenvolvimento dominante no Brasil, desde a chegada violenta dos portugueses, visa à concentração de terra, em detrimento de povos e comunidades que nela habitam. Estes constroem os espaços de suas culturas há tempos imemoriais e entendem a vida e sua comunhão com os outros seres e a Mãe-Terra de forma integral e integrada, gerando muitas disputas que, por não serem mediadas pelo Estado, culminam em conflitos e mortes.

A Comissão Pastoral da Terra (CPT) informa que, de 1985 a 2018, foram assassinadas 1.904 pessoas no campo, sendo que apenas 113 agressores foram julgados, com número insignificante de condenados, ou seja, 31 mandantes e 94 executores.

Os conflitos no campo (terra, água, trabalho, em tempos de seca, garimpo, sindicais e violências contra a pessoa – assassinatos, ameaças, agressões, prisões, etc.), em 2018, atingiram 1.489 ocorrências. Destas, 1.124 foram por disputa de terra. Aproximadamente um milhão de pessoas foram envolvidas no total dos conflitos, 36% a mais que em 2017, sendo 51,6% na Região Norte do Brasil. Aí também o principal motivo foi a concentração de terras em conflito: 92% do total em 2018. Outros índices alarmantes confirmaram a Amazônia como foco principal. Em 2018, em 73,5% dos casos de conflito de terra e água

em todo o Brasil predominou a violação de direitos às populações tradicionais. Mais visível vai sendo a presença das mulheres nos conflitos no campo, uma vez que são também elas, quase sempre, quem sustenta a resistência de suas famílias e comunidades nos territórios ameaçados. No mesmo ano, foram registradas pela Comissão Pastoral da Terra 165 ameaças de morte, e destas, 32% são sem-terra, a maioria sendo lideranças, 27% de posseiros, 17% de lideranças indígenas, 11% de lideranças quilombolas, 7% de assentados, 4% de camponeses (fundo de pasto), e 3% de agentes de pastorais e advogados. Das 28 vítimas assassinadas nesse mesmo ano, 43% foram de lideranças sem-terra, 14% de sem-terra, 11% de assentados, 11% de trabalhadores rurais, 7% de lideranças indígenas, 7% de lideranças quilombolas e 7% de posseiros (CPT, 2019).

A CPT informou ainda que até julho de 2019 aconteceram 17 assassinatos no campo brasileiro, sendo que destes, sete assassinatos foram no Pará, quatro no Amazonas, dois em Mato Grosso e um no Amapá. O que significa dizer que das 17 vítimas, 14 estão na região amazônica (CPT, 2019).

A violência no campo é seletiva, conforme mostram os dados, atingindo diretamente as lideranças dos movimentos e comunidades, com a finalidade clara de barrar a luta por direitos à terra, território, água e outros. Destaca-se, ainda, o processo de criminalização das lideranças dos movimentos sociais, em que o Judiciário é ágil para punir os trabalhadores e as comunidades tradicionais, mas, por outro lado, omissivo e lento para condenar os assassinos dos pobres da terra. Junto com este processo de criminalização, há também o ataque e a hostilidade das autoridades que avançam no sentido de desqualificar essas lideranças.

## **A realidade brasileira está conectada ao contexto da Amazônia e da América Latina.**

A necessidade de proteger pessoas ameaçadas em razão de sua atuação é uma prática histórica feita pelas próprias organizações. Estas também exigiram medidas dos Estados, o que levou à adoção da “Declaração sobre o Direito e a Responsabilidade dos Indivíduos, Grupos ou Órgãos da Sociedade de Promover e Proteger os Direitos Humanos e Liberdades Fundamentais Universalmente Reconhecidos”, ou somente, “Declaração dos Defensores de Direitos Humanos”. Ela foi promulgada pelas Nações Unidas em 1998 para “defender” “quem defende direitos”.

Forjou-se, então, a identidade de “defensores e defensoras de direitos humanos”, com o intuito de abarcar as diversas identidades dos grupos que lutam por direitos e que, em razão dessas lutas, sofrem ameaças, criminalização, perda de bens, ofensas à honra e morte. Falar em “defensores e defensoras” exige dar visibilidade aos múltiplos protagonistas: sem-terra, indígenas, atingidos(as) por barragens e pela mineração, quilombolas, ribeirinhos(as), extrativistas, geraizeiros(as), quebradeiras de coco, pequenos(as) agricultores(as), camponeses(as), agricultores(as) familiares, povos de fundos de pasto, seringueiros, pescadores(as) e muitos(as) outros(as) lutadores e lutadoras socioambientais.

Uma dimensão menos percebida das ameaças se dá nas relações de gênero e na exposição ao perigo de muitas mulheres, potencialmente vítimas de violência doméstica ou feminicídio. A Campanha pretende também destacar a agressão que deriva do machismo e contribuir na conscientização das comunidades sobre este tema.

O número de defensores e defensoras mortas em todo mundo vem crescendo consideravelmente depois da adoção da “Declaração sobre Defensores”, o que mostra sua importância e também seu limite. Segundo a *Front Line Defenders*, foram 136 em 2014, 156 em 2015, alcançando o número de 281 em 2016. A América Latina carrega o peso de ser a região mais perigosa para a atuação em defesa dos Direitos Humanos. “Das mortes em 2015, mais da metade ocorreu na região amazônica, enquanto que, em 2016, esse número subiu para mais de três quartos, conforme a *Front Line Defenders*.”<sup>2</sup> Segundo o relatório da Anistia Internacional, o Brasil é o país das Américas onde mais se matam defensores dos Direitos Humanos. O documento chama atenção para o aumento dos assassinatos de defensores de direitos humanos nos últimos três anos.

A fragilidade democrática atual no Brasil e o discurso de ódio contra militantes de direitos humanos ampliaram um contexto tóxico e perigoso para comunidades, povos, movimentos sociais e grupos e suas lideranças no país, pois está acontecendo o desmonte do Estado Democrático de Direito, com discursos e práticas contra os Direitos Humanos. Essa situação eleva os riscos da atuação dos lutadores e lutadoras por direitos no país.

### 3. PROGRAMAS E FUNDOS DE APOIO JÁ ATUANTES

A ameaça de violência sempre atingiu quem se organiza para defender os direitos contra quem detém o poder político, econômico e/

<sup>2</sup> Conforme relatado em <https://anistia.org.br/noticias/ataques-letais-mas-evitaveis-assassinatos-e-desaparecimento-de-defensores-dos-direitos-humanos/>, pesquisa realizada em 23/01/2020.

ou social. As estratégias de “proteção” são construídas lado a lado com as demais estratégias da própria luta. ‘Fazer a luta avançar e se manter fiel à causa’ é condição imprescindível para a conquista de direitos, ainda que os sujeitos possam (e devam) revisitar suas dinâmicas históricas de proteção e fortalecê-las em parceria com outros sujeitos.

Existem mecanismos formais e informais de articulação para incentivo à proteção de comunidades e lideranças que defendem direitos humanos, em nível local, estadual, nacional e internacional, a partir de redes em formação, fundos de emergência e políticas públicas de proteção que podem ser acessados para o fortalecimento das lutas e visando acolhimentos emergenciais de casos em situação de grave risco e/ou ameaça.

Existem fundos emergenciais: como o de apoio a organizações como a *Front Line Defenders* e o Fundo Elas; em nível nacional, há iniciativas de aporte financeiro pelo Fundo Brasil de Direitos Humanos, um fundo emergencial da *Misereor*, contribuições da Fundação Ford e da Pórticos, por exemplo.

O Projeto “Defendendo Vidas e Garantindo Direitos Expropriados”, construído em conjunto com o CIMI e a CPT, e financiado por *Misereor*, atua para a articulação e o fortalecimento de redes solidárias de proteção, através de oficinas de proteção e autoproteção, com sensibilização de entidades, movimentos sociais e organizações para o tema da proteção. O referido Projeto atua também com o acolhimento emergencial de lideranças ameaçadas. Essa proteção emergencial pode se dar na própria coletividade ou, em último caso, na retirada de seu local de origem por um espaço de tempo determina-

do a fim de evitar que seja assassinado(a). Do mesmo modo, várias organizações e movimentos também atuam com Direitos Humanos fazendo proteção de lideranças ameaçadas.

O Brasil instituiu a Política Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos pelo Decreto Federal nº 6.044/2007. Através desta política pública é mantido o Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos (PPDDH). Existem também Programas de Proteção em seis estados brasileiros: Bahia, Ceará, Maranhão, Minas Gerais, Pernambuco e Rio de Janeiro, sendo que há quatro outros em implantação: Pará, Amazonas, Mato Grosso e Distrito Federal. O programa federal, o PPDDH, tem como missão atuar como articulador de políticas públicas e redes de proteção nos estados brasileiros que não são atendidos por programas estaduais. Esta política existe porque a proteção de lideranças e comunidades ameaçadas é uma responsabilidade do Estado. Quando a ameaça acontece, o Estado precisa ser imediatamente ativado, formalmente, inclusive para não prejudicar eventuais passos seguintes que possam ser dados, vencidos os mecanismos internos, como a ativação junto a mecanismos internacionais (BRASIL, 2007).

Estes programas têm limites conhecidos pelas entidades que já lidaram com eles: consideram as ameaças e as violações em nível individual e não comunitário, chegando a personalizar o conflito e sua resolução; tendem a solucionar a ameaça retirando (temporária ou definitivamente) a liderança do território em que atua, mesmo sendo raramente esta a melhor solução; têm limites em sua continuidade, no financiamento de suas ações e na participação da sociedade civil.

A autoproteção por mecanismos não violentos é, todavia, uma das

estratégias que trabalha com a independência e a autonomia das lideranças e das organizações, sendo construída com ativa participação dos(as) envolvidos(as). Sua implementação não substitui outras formas de proteção, pelo contrário, compõe um conjunto de ações articuladas e consistentes que se complementam para gerar as condições necessárias ao fortalecimento das lutas, dos(as) lutadores(as), das causas e dos(as) defensores(as).

#### 4. OBJETIVOS DA CAMPANHA

**Promover e fortalecer mecanismos não violentos de defesa e autoproteção de comunidades e pessoas ameaçadas e/ou criminalizadas por estarem afirmando o direito à vida e aos territórios, e os direitos da Mãe-Terra.**

Muitas pessoas e comunidades ainda subestimam sua exposição ao perigo. Em alguns casos, isso se deve à falta de informações ou de compreensão do nível de gravidade que a situação alcançou; em outros casos, não são suficientemente dimensionadas as análises de risco e as vulnerabilidades das lideranças e comunidades; acontece também que algumas pessoas militantes naturalizaram as ameaças, a ponto de conviver e aceitar a perspectiva da morte ou do abandono do território. Assim, considerando a possibilidade de fortalecer a percepção do risco e perigo sem inviabilização da luta, a Campanha tem como objetivo desenvolver uma práxis protetiva dentro de uma perspectiva pedagógica, conhecida como “pedagogia da proteção”,

que entende a proteção como ação integral em direitos humanos, dentro dos enfoques do cuidado e protagonismo dos sujeitos ameaçados para ajudar as lideranças locais, comunidades e povos a identificar as situações de ameaça e consolidar estratégias não violentas de autoproteção, proteção coletiva e a proteção de lideranças pela coletividade, evitando ao máximo a retirada de pessoas de seus territórios e o abandono de seu compromisso e resistência.

**Denunciar em nível nacional e internacional a difusão da cultura do ódio, as ameaças e a impunidade em contextos de conflitos socioambientais, bem como as recentes políticas de desmonte dos direitos adquiridos pelos povos e comunidades e de retrocessos em Direitos Humanos.**

A Campanha pretende chegar de modo capilar ao maior número possível de comunidades e lideranças, sobretudo nas regiões mais isoladas e ameaçadas, através de aliados e parceiros e de uma eficaz estratégia de comunicação. Com o apoio do eixo “Redes Internacionais” da REPAM e a colaboração de organizações com atuação internacional, pretende alcançar também a opinião pública de outros países. Dar visibilidade a lideranças e comunidades ameaçadas é, de per si, uma estratégia de proteção das vítimas e de constrangimento de seus agressores. Por outro lado, continuar divulgando a gravidade desta situação, o risco e a violência crescentes contra quem defende os direitos socioambientais se torna também denúncia. Isto inclui denunciar a ausência do Estado, em suas várias esferas, e exigir sua responsabilidade assegurando ações concretas.

Para isso, é preciso cobrar do governo que está retrocedendo nas políticas públicas e desmontando as estruturas de defesa dos direi-

tos individuais e coletivos. Faz-se necessário denunciar a convivência dos poderes públicos com as ameaças e as agressões a lideranças e comunidades, bem como o incentivo explícito de representantes do governo à violência como forma de “resolver” os conflitos. Estes gritos já se organizaram e se transformaram em denúncias formais, apresentadas às instituições de defesa dos direitos em nível nacional e internacional. A Campanha pode consolidar também estas ações e multiplicá-las, contando também com a rede internacional das igrejas e organizações de inspiração cristã.

### **Defender e promover eficazes políticas públicas de proteção às comunidades e lideranças ameaçadas por promoverem lutas em defesa dos Direitos Humanos, dos territórios tradicionais e pelos direitos da Mãe-Terra.**

A CNBB promoveu a Campanha da Fraternidade de 2018 com o tema “Fraternidade e Políticas Públicas”. Em comunhão com ela, essa Campanha se dispõe a fortalecer as políticas públicas de proteção e a participação social efetiva na sua execução e controle social. Existem políticas públicas de proteção no Estado brasileiro: o PROVITA – Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas de Morte; o PPCAAM – Programa de Proteção às Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte, e o PPDDH – Programa de Proteção a Defensores(as) de Direitos Humanos. O único deles que é estabelecido por lei, o que o torna política pública de Estado, é o PROVITA; os demais ainda são “políticas de governo”, visto que foram instituídos por decreto federal.

No caso específico do foco da presente Campanha, o PPDDH, também chamado de Programa de Proteção a Defensores(as) Ameaçadas

dos(as), articula a realização de medidas protetivas junto às esferas dos três poderes: executivo, legislativo e judiciário, em âmbito municipal, estadual, federal e no Distrito Federal, procurando orientar a formação de redes de proteção com organizações da sociedade civil. Apesar das equipes, nacional e estaduais, serem fruto de parceria entre os governos federal e estaduais (onde existe o programa), a participação da sociedade civil na gestão do programa é limitada. Em âmbito federal, somente representantes do Estado participam do Conselho Deliberativo, conforme Decreto Federal nº 9.937/2019 (BRASIL, 2019). Apesar dessas sérias limitações, muitas vidas de lutadores e lutadoras sociais já foram preservadas graças à política pública de proteção.

Daí, a necessidade de maior divulgação dos mecanismos de acesso às políticas de proteção, a divulgação de seus resultados, a sua defesa e a busca de espaços, principalmente, junto aos legislativos nos vários níveis para seu aprimoramento. É a este esforço que a presente Campanha quer se dedicar. Há uma Ação Civil Pública nº 500.559.405/2017-4.04.7100, proposta pelo Ministério Público Federal, em tramitação na 4ª Região contra a União, requerendo a “obrigação de fazer” cobrando a elaboração de um Plano Nacional de Proteção dos Defensores de Direitos Humanos, sob pena de condenação a pagar multa diária. É um instrumento necessário de efetivação da Política de Proteção.

## 5. ATORES: PROPONENTES E ALIADOS

A Campanha é coordenada pela REPAM e está sendo articulada, há alguns meses, por um grupo de organizações e movimentos particularmente empenhados na defesa de lideranças e comunidades ameaçadas por defenderem os direitos humanos, o território e o meio ambiente, sendo que várias delas são vinculadas à Igreja Católica e outras são organizações da Sociedade Civil. As entidades que **propõem e organizam a Campanha** são:

- Cáritas Brasileira
- Comissão Episcopal para a Amazônia e Comissão Episcopal Pastoral para a Ação Sociotransformadora da CNBB
- Comissão Brasileira Justiça e Paz (CBJP)
- Comissão Pastoral da Terra (CPT)
- Conferência dos Religiosos do Brasil (CRB)
- Conselho Indigenista Missionário (CIMI)
- Escola Nacional de Fé e Política (CEFEP)
- Instituto Agostin Castejon (IAC)
- Observatório Nacional de Justiça Socioambiental Luciano Mendes de Almeida (OLMA)
- Pastoral Carcerária Nacional
- REPAM-Brasil
- Centro Popular de Formação Vida e Juventude
- Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH)
- Sociedade Maranhense de Direitos Humanos (SMDH)

A REPAM-Brasil manterá estreita colaboração com a REPAM Pan-Amazônica, em particular com os eixos “Direitos Humanos e Incidência internacional” e “Redes Internacionais”, junto aos quais poderá dar mais consistência e visibilidade à Campanha, propondo repercutir em outros países da Pan-Amazônia e em nível internacional.

A Campanha incluirá numerosas outras **organizações apoiadoras**, que serão envolvidas passo a passo, ao longo de seu desenvolvimento. Em particular, considera-se estratégico envolver:

- As Comissões Diocesanas e Paroquiais Justiça e Paz e as JPIC (Justiça, Paz e Integridade da Criação) da CRB Nacional, Escolas de Fé e Política (ou Fé e Cidadania) das igrejas locais;
- Os Centros de Defesa e as Organizações dos Direitos Humanos nas diversas regiões do país;
- As outras igrejas cristãs, assumindo o compromisso com o ecumenismo;
- O mundo universitário e da pesquisa;
- O Comitê Brasileiro de Defensores e Defensoras de Direitos Humanos;
- O Conselho Nacional dos Direitos Humanos e os Conselhos Estaduais de Direitos Humanos;
- O Conselho Federal da OAB e suas sedes nos estados e municípios, além de outros órgãos profissionais;
- Organizações nacionais e internacionais de Direitos Humanos empenhadas na incidência internacional pelos Direitos Humanos;
- Agências internacionais de cooperação e apoio à Igreja (por exemplo, a rede CIDSE ou a rede Cáritas);
- Organismos Internacionais de Direitos Humanos que assumiram entre seus temas focais as ameaças às comunidades e lideranças.

## 6. METODOLOGIA

A Campanha se propõe a ser uma estratégia de sensibilização e mobilização nos territórios, local (diocese), regional, nacional, continental e internacional para a proteção de comunidades e povos que lutam por Direitos Humanos e da Mãe-Terra na Amazônia Brasileira, e que são ameaçados em decorrência disso.

Dar-se-á com ações a partir dos territórios das comunidades e povos que são diretamente afetados, mas contará com ações em nível regional, nacional e internacional para a conquista de apoio para o desenvolvimento de ações de proteção coletiva (nos territórios) e de proteção em rede (local e regional), e mesmo de opinião pública (do local ao internacional) que valorize a ação da defesa da Amazônia e seus povos.

A fim de orientar a realização da Campanha em todos os níveis, bem como subsidiar as organizações parceiras e mobilizadores(as) da ação, propõem-se alguns passos metodológicos que deverão ser adotados como orientações estratégicas e adaptados a partir das realidades específicas, sem com isso abandonar ou descaracterizar o fio condutor que unirá todas as ações da Campanha.

Em particular, por ocasião do Sínodo da Amazônia, a REPAM, juntamente com lideranças indígenas e de povos tradicionais, visibilizou os conflitos e ameaças sofridos pelas comunidades e lideranças desta região. Neste sentido, foram sensibilizados os padres sinodais e foram utilizados os meios de comunicação em nível nacional e internacional.

Serão valorizadas as atividades da REPAM e das igrejas locais no pós-Sínodo; por ocasião das iniciativas de devolução das decisões do Sínodo às comunidades locais, serão promovidos seminários, rodas de conversa e outros momentos de sensibilização, fomentando a elaboração de protocolos de autoproteção não violenta das comunidades ameaçadas e suas lideranças.

A campanha tem três focos a partir dos objetivos elencados, ocupando o primeiro uma posição de preponderância:

1. a participação das comunidades e lideranças para que conheçam, se apropriem e difundam mecanismos não violentos de defesa e autoproteção de sua vida e dos seus direitos, fortalecendo a perspectiva de proteção a partir de redes e de proteção coletiva em uma perspectiva integral, conhecida como “Pedagogia da Proteção”;
2. o convencimento da opinião pública local, na região amazônica brasileira, nacional, continental e internacional a respeito do trabalho desenvolvido pelos povos da Amazônia em sua proteção e as ameaças e riscos em decorrência desse trabalho e a necessidade de protegê-los;
3. A participação das comunidades e movimentos sociais na política pública de proteção no Brasil, transformando-a em uma política de Estado.

As ações da Campanha serão desenvolvidas com base nos princípios da educação popular, a partir da práxis já desenvolvida na “Pedagogia da Proteção”. Assim, compreende que a proteção é um processo político pedagógico, construído a partir do protagonismo

das comunidades na condução de suas estratégias e táticas de atuação, na perspectiva de autoproteção e articulação política nos territórios em que atuam. Entende, também, a integralidade da pessoa na proteção, desde o seu bem-estar físico e psíquico, bem como a necessidade de colaboração direta na luta que gera a ameaça.

No que se refere ao convencimento da comunidade local, regional, nacional e internacional, no que tange à questão amazônica e à proteção dos povos e comunidades que a protegem, a Campanha terá etapas de sensibilização presenciais, culminando com o estabelecimento de coordenações locais e etapas virtuais proporcionando o alcance de mais pessoas, organizadas ou não, pelas redes sociais.

Quanto às ações relacionadas à participação social nos programas de proteção, tem-se em vista o estímulo às coordenações locais da Campanha no controle social das políticas públicas articuladas pelos programas estaduais e o PPDDH na Amazônia Brasileira, reivindicando a ampliação da presença da sociedade civil nos Conselhos Deliberativos Estaduais e Federal, bem como a colaboração e integração com a proteção em rede realizada pelas entidades gestoras que executam os programas.

Além disso, prevê-se a incidência da Campanha para tornar todas as políticas públicas de proteção em 'Políticas de Estado' e de apoiar, por meio da mobilização da sociedade civil (por meio de abaixo-assinados, por exemplo), a elaboração do Plano Nacional de Proteção a Defensoras e Defensores de Direitos Humanos, que vem sendo requerida no bojo da Ação Civil Pública nº 5005594-05.2017.404.7100 que tramita no Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

## 7. QUADRO DE PLANEJAMENTO

ETAPA 1: PLANEJAMENTO		
Ações	Estratégias	Instrumentos/Produtos
1. Produção/ utilização de materiais da Campanha.	<p>Elaboração de materiais:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Carta convite de adesão à Campanha;</li> <li>2. Guia Metodológico da campanha;</li> <li>3. Folheto popular de sensibilização para ações de autoproteção;</li> <li>4. Caderno para Rodas de Conversa;</li> <li>5. Confeção de Banners físicos e Memes para divulgação nas redes sociais;</li> <li>6. Vídeos de adesão e ilustração para as redes sociais.</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Carta convite de adesão à Campanha – elaborada e distribuída.</li> <li>2. Guia Metodológico da Campanha (5.000 cópias impressas).</li> <li>3. Folheto popular de sensibilização para ações de autoproteção (50 mil cópias impressas).</li> <li>4. Caderno para Rodas de Conversas (500 cópias impressas).</li> <li>5. Banners físicos (30 impressos) e Memes (24 criados e distribuídos nas redes sociais).</li> <li>6. Vídeos de adesão e ilustração para redes sociais (disponibilizados no hotsite criado para a Campanha).</li> </ol>
2. Mapeamento e diálogos com parceiros locais para composição das Coordenações Locais da Campanha; e preparação de Seminário de Mobilização e Lançamento da Campanha.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Mapeamento inicial a partir das articulações dos proponentes da campanha nos territórios da Amazônia incluindo especialmente comunidades e lideranças ameaçadas;</li> <li>2. Contato prévio para estabelecimento de Coordenação Local da campanha nos estados da Amazônia brasileira;</li> <li>3. Agendamento de reuniões para formação da Coordenação local com apresentação de Carta Convite da Campanha com solicitação de adesão e contribuições de acordo com a realidade do território.</li> </ol>	<p>Coletividades organizadas e sensibilizadas para o início da Campanha de Autoproteção na Amazônia e nos campos e florestas;</p> <p>Registro das atividades realizadas com breve relatório, lista de presença e registro em fotos ou vídeos da atividade realizada.</p>

3. Planejamento da Campanha nos diferentes níveis: comunitário, municipal, estadual, regional, e nacional.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Plano de realização da campanha que contemple eixos de formação, comunicação e incidência;</li> <li>2. Definição do calendário nos diferentes níveis, bem como de responsabilidades das organizações e seus representantes;</li> <li>3. Elaboração de documentos formativos e materiais de comunicação.</li> </ol>	<p>Plano de Ação para implementação da Campanha no nível da Coordenação local elaborados e em execução;</p> <p>Registro das atividades realizadas com breve relatório, lista de presença e registro em fotos ou vídeos da atividade realizada;</p> <p>Registro e divulgação dos materiais próprios produzidos em cada local.</p>
--	--	--

## ETAPA 2: EXECUÇÃO

4. Articulação da Coordenação da Campanha na área de abrangência.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Realizar Seminário de Mobilização no nível de articulação da Campanha;</li> <li>2. Constituir Coordenação local da Campanha. Divulgar calendário de ações, mobilizar novos parceiros;</li> <li>3. Promover iniciativas de valorização dos Direitos Humanos e dos direitos da Mãe-Terra;</li> <li>4. Disseminar o Folheto Popular sobre Autoproteção de Lideranças e Comunidades Ameaçadas.</li> </ol>	<p>Seminário Nacional de Mobilização para Campanha realizado com participação de representantes das Entidades Promotoras e representações dos seis Regionais da CNBB presentes.</p> <p>Coordenações Locais da Campanha criadas em cada Regional da Amazônia Legal brasileira.</p>
5. Sensibilização da Sociedade Geral para temática de Direitos Humanos e das lideranças e comunidades ameaçadas.	<p>A partir de veiculação de material para redes sociais com pequenos vídeos; alertando para a importância da proteção da Amazônia; e que as coletividades e povos que a protegem sofrem com ameaças, assassinatos, criminalização e que precisam da proteção e apoio de toda a sociedade.</p>	<p>Elaborar spots para rádios e TVs, inclusive rádios comunitárias e virtuais.</p> <p>Listar comunicadores para aderirem à campanha.</p> <p>Vídeos de até 3 minutos de sensibilização sobre Direitos Humanos. (Cada instituição participante se encarregará de produzir três vídeos).</p>

6. Formação com lideranças locais e comunidades.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. A partir dos comitês locais da Campanha, serão realizadas pelo menos três rodas de conversa com movimentos sociais, povos e comunidades diretamente afetadas:             <ol style="list-style-type: none"> <li>a. sobre Bíblia e Direitos Humanos (inspirada em publicação da CESE);</li> <li>b. sobre as ameaças e a identidade das comunidades e lideranças;</li> <li>c. sobre mecanismos e estratégias individuais e comunitárias de autoproteção de forma não violenta.</li> </ol> </li> <li>2. Elaborar subsídios temáticos e audiovisuais.</li> </ol>	<p>Promoção de Seminários, Jornadas de Formação e Oficinas, utilizando os materiais da Campanha nacional ou produzindo outros locais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folheto popular para sensibilização sobre autoproteção;</li> <li>- Caderno para Rodas de Conversa;</li> <li>- Vídeos de situações que estão ensejando a proteção de pessoas.</li> </ul> <p>(Cada instituição participante se encarregará de produzir três vídeos).</p>
7. Fortalecer incidência em espaços e processos nacionais e internacionais para denunciar as violações às comunidades e lideranças.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Mapear principais organismos nacionais e internacionais, e a atual situação de cada um deles para elaborar um plano de incidência.</li> <li>2. Mapear e dialogar com possíveis aliados nacionais e internacionais, principalmente as organizações vinculadas à Igreja ou cooperadores que tenham acesso a organismos e espaços como a ONU.</li> <li>3. Construir uma agenda de participação em eventos, como reuniões do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, da Corte Interamericana de Direitos Humanos e outros. Nesses casos, é fundamental garantir a participação direta das comunidades e lideranças ameaçadas.</li> <li>4. A campanha apoiará as iniciativas de cada organização tem feito dentro de suas incidências.</li> </ol>	<p>Organizações internacionais mapeadas, com clareza do papel que podem cumprir na campanha.</p> <p>Incidências realizadas pelas organizações participantes apoiadas pelo conjunto da Campanha.</p>

8. Defesa e promoção de políticas públicas para a proteção de comunidades e lideranças.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Apoiar por meio da mobilização da sociedade civil (por meio de abaixo assinados e audiências públicas, por exemplo) a elaboração do Plano Nacional de Proteção a Defensoras e Defensores de Direitos Humanos, que vem sendo requerida no bojo da Ação Civil Pública n. 5005594-05.2017404.7100 que tramita no Tribunal Regional Federal da 4ª Região.</li> <li>2. Debate nas Coordenações da Campanha sobre ações de Incidência para transformar todas as políticas públicas de proteção em "Políticas de Estado".</li> </ol>	<p>Ação Civil Pública n. 5005594-05.2017404.7100 que tramita no Tribunal Regional Federal da 4ª Região apoiada e mais conhecida.</p> <p>Incidência no Congresso Nacional para tramitação de Projetos de Lei que transformem as Políticas de Proteção em "Políticas de Estado".</p>
---	---	--

### ETAPA 3: AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

9. Sistematizar experiências e boas práticas da Campanha.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ao longo da Campanha, além de garantir que todas as atividades sejam relatadas e registradas através de instrumentos oferecidos pela coordenação, também se orienta a sistematizar experiências locais de autoproteção de comunidades e lideranças, registrando com histórias, relatos, fotografias e outros materiais produzidos/utilizados.</li> <li>2. Publicar resultados.</li> </ol>	<p>Experiências e boas práticas da Campanha de Autoproteção sistematizadas.</p> <p>Publicação dos resultados e sua divulgação.</p>
10. Plano de acompanhamento e de mobilização do pós-Campanha, monitoramento e avaliação da Campanha.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Identificar e refletir os resultados da Campanha.</li> <li>2. Dialogar com as comunidades, lideranças e organizações parceiras sobre a continuidade de acompanhamento e mobilização das questões referentes às lideranças de direitos humanos.</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Avaliação da Campanha de Autoproteção avaliada (relatório), com ponderação em relação à sua continuidade ou não.</li> </ol>

## **8. ESTRATÉGIA PARA OS MATERIAIS A SERVIÇO DA CAMPANHA**

Uma prioridade da Campanha é alcançar o maior número possível de comunidades locais, contando com a colaboração em rede das diversas entidades promotoras e aliadas.

Assim, os materiais e documentações principais que serão produzidos terão uma linguagem popular e serão pensados em função de atividades de sensibilização, formação, estudo, debate e organização das próprias comunidades.

Prestar-se-á atenção em valorizar, sem necessidade de duplicar, os materiais que já foram produzidos pelas diversas entidades e organizações que atuam neste campo. Neste sentido, a Campanha se oferece também como um repositório de documentos e instrumentos de referência.

Sente-se a necessidade de produzir os seguintes materiais específicos:

### **a. Carta-convite para adesão à Campanha**

É um documento breve, que apresenta a motivação e os objetivos da Campanha e solicita possível adesão e contribuições de parceiros e aliados. Será enviada individualmente às entidades, organizações e instituições que consideramos oportuno envolver. Haverá o cuidado de buscar uma relação pessoal com cada uma delas.

### **b. Guia Metodológico da Campanha**

É o “Manual da Campanha”, sua apresentação e detalhamento operativo. Recolheu as sucessivas contribuições e transformou-se numa

referência. (Elaborado com a contribuição de todos, sendo responsável: Daniel Seidel, referência do Eixo Direitos Humanos da RE-PAM-Brasil).

### **c. Folheto Popular sobre Autoproteção**

É um material simples, com linguagem popular, que se pretende difundir capilarmente, sobretudo através dos canais de acesso dos proponentes da Campanha. Para oficinas com lideranças utilizaremos outros materiais de apoio teórico, documentos importantes já produzidos, como o Guia de Proteção para Defensores e Defensoras de Direitos Humanos”, da Justiça Global. (Responsável: Vida e Juventude).

### **d. Caderno para Rodas de Conversa**

Serão realizadas três rodas de conversa: (a) sobre Evangelho e Direitos Humanos (inspirada no documento da CESE sobre DDHH à luz da Bíblia, ainda da época de Dom Paulo); (b) sobre as ameaças e a identidade das comunidades e lideranças ameaçadas; (c) sobre mecanismos não violentos e estratégias individuais e comunitárias de autoproteção. (Responsável: Sociedade Maranhense de Direitos Humanos).

### **e. Vídeos de pessoas que estão sendo protegidas por políticas públicas de defesa de defensores, ou de pessoas e/ou comunidades que experimentam a autoproteção. (Responsável: Paulo Martins, assessor de comunicação da RE-PAM-Brasil).**

## 9. ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO

A comunicação na Campanha destaca-se como um eixo transversal que perpassa todas as ações e propostas de forma estratégica. Por meio da comunicação serão estabelecidas pontes, incidências, denúncias e, sobretudo, visibilidade à conjuntura das comunidades e lideranças ameaçadas.

Uma equipe de comunicação, formada por profissionais representantes das instituições que articulam a Campanha, desenvolverá um plano para garantir a execução das atividades, bem como irá preparar materiais para serem disponibilizados para as bases, sejam impressos ou eletrônicos.

Ainda, será de responsabilidade dessa equipe o acompanhamento dos desdobramentos da Campanha em todas as mídias. O portal da REPAM ([www.repam.org.br](http://www.repam.org.br)) disponibilizará espaço para divulgação dos materiais para a Campanha.

Dentre as ações estratégicas que serão estabelecidas pelo Plano de Comunicação é importante destacar:

- a criação de um hotsite para a Campanha, onde serão disponibilizados informações e materiais;
- a criação de perfis nas redes sociais, para articulação da Campanha nesses espaços, bem como interação com os diferentes públicos e atores;
- a articulação de atividades de massa para mobilização e visibilidade da Campanha (p. ex: Dia Nacional de Mobilização; Dia Nacional de Caminhada...);

- a curadoria de materiais de comunicação já existentes produzidos pelos diversos parceiros, para divulgação e disponibilização nas diferentes plataformas;
- a produção de vídeos curtos e spots de rádio para serem publicados nas mídias sociais, com denúncias e formações sobre a temática;
- a produção constante de conteúdo para ser distribuído para toda a mídia (releases, personagens, reportagens...).

## **10. CRONOGRAMA DE PREPARAÇÃO, LANÇAMENTO E EXECUÇÃO DA CAMPANHA**

### **10.1. Abril de 2019 a fevereiro de 2019 – planejamento da Campanha**

- Primeiras etapas de construção da Campanha; reuniões informais;
- Elaboração da proposta inicial, debate e aprimoramento;
- Confeção do Guia e métodos da Campanha; preparação do modelo de Carta-Convite para adesões;
- Convite à participação oficial de todas as entidades proponentes;
- Diálogo com o Eixo Pan-Amazônico DDHH da REPAM, para definir possíveis colaborações; e com o Eixo “Rede de Cooperação”;
- As entidades proponentes identificam outros parceiros e apoiadores da Campanha e fazem contato com os mesmos, através da Carta-Convite;
- Elaboração do Folheto Popular sobre Autoproteção, do Caderno para Rodas de Conversa, e das peças para divulgação da Campanha;

- De 28 a 30 de agosto: Apresentação da Campanha para os bispos brasileiros que participarão do Sínodo da Amazônia.
- Outubro: Sínodo da Amazônia e visibilidade/divulgação da Campanha.

### **10.2. Fevereiro a março de 2020: mobilização de parceiros e adesão à Campanha**

- Mobilização de parcerias para execução da Campanha;
- De 13 a 15 de março de 2020: Seminário de Mobilização da Campanha em Brasília - intercâmbio e estudo de experiências de referência; envolvimento e capacitação de multiplicadores(as) da Campanha; lançamento público da Campanha.

### **10.3. Abril de 2020 a março de 2021: realização da Campanha<sup>3</sup>**

- Abril a junho de 2020: Seminários de continuidade e descentralização da Campanha (proposta: Manaus, Boa Vista, Porto Velho, São Luiz e Belém);
- Março de 2020 a fevereiro de 2021: ações nos estados e territórios; capilarização da Campanha (aproveitar também do processo de devolução do Sínodo);
- Fevereiro ou março de 2021: Seminário de encerramento da Campanha e de avaliação das estratégias e ações de continuidade;
- Difundir a Campanha aproveitando o lançamento regional dos Cadernos dos Conflitos no Campo (CPT Nacional) e Relatório sobre a situação dos Povos Indígenas (CIMI Nacional).

---

<sup>3</sup> Resgatar o documentário *Tierra de Resistentes* como instrumento de mobilização e como testemunho.

## 11. CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Em cada âmbito em que for articulada a realização da Campanha, será elaborado um orçamento mínimo para viabilizar a realização das atividades, buscando-se parceiros locais, para que haja a maior sustentabilidade possível da Campanha.

Os promotores da Campanha se organizarão para viabilizar a elaboração de projetos de apoio às ações da Campanha, zelando pela mobilização própria dos participantes de cada entidade ou rede, bem como pela transparência na aplicação dos recursos mobilizados. A REPAM-Brasil poderá orientar a captação dos recursos necessários, mas é necessária a participação ativa dos mobilizadores de recursos de cada entidade ou rede participante, bem como dos apoiadores.

A cada atividade será apresentada a prestação de contas para conhecimento dos participantes.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E DE CONSULTA

BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 6.044, de 12 de fevereiro de 2007. Aprova a Política Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos - PNPDDH, define prazo para a elaboração do Plano Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos e dá outras providências. **Diário Oficial da União** - Seção 1 - 13/2/2007, Página 21 (Publicação Original). Brasília, 2007.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 9.937, de 24 de julho de 2019**. Institui o Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas e o Conselho Deliberativo do Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas no âmbito do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2019/Decreto/D9937.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D9937.htm). Acesso em: 20 out. 2019.

CESE – Coordenadoria Ecumênica de Serviço. **Declaração Universal Dos Direitos Humanos**. Edição Comemorativa – 70 anos da Declaração e 45 anos da CESE 9. ed. - Março de 2018. Disponível em: [https://www.cese.org.br/wp-content/uploads/2018/04/Cartilha\\_CESE-direitosHumanos\\_2018-FINAL-WEB\\_pagsIndividuais.pdf](https://www.cese.org.br/wp-content/uploads/2018/04/Cartilha_CESE-direitosHumanos_2018-FINAL-WEB_pagsIndividuais.pdf). Acesso em: 20 out. 2019.

CPT – COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Conflitos no Campo Brasil 2018**. Goiânia, GO, abril/2019. Disponível em: [www.cptnacional.org.br](http://www.cptnacional.org.br). Acesso em: 20 out. 2019.

FRANCISCO. **Carta Encíclica Laudato Si' (LS)**: sobre o cuidado da Casa Comum. 3. ed. (Documentos Pontifícios 22). Brasília: Edições CNBB, 2018.

JUSTIÇA GLOBAL. **Guia de proteção para defensores e defensoras de direitos humanos**, 2019. Disponível em: <http://www.global.org.br/wp-content/uploads/2016/08/Guia-Defensores-de-Direitos-Humanos.pdf>. Acesso em: 20 out. 2019.

PASTORAIS DA JUVENTUDE DO BRASIL. Campanha Nacional contra a violência e o extermínio de jovens. **Como organizar a Campanha?** Dicas para o planejamento estratégico local. Nov. 2009. Disponível em: [https://www.google.com/search?q=Como+organizar+a+Campanha+contra+a+Viol%C3%Aancia+e+o+Exterm%C3%ADnio+de+Jovens%3F+Dicas+para+o+planejamento+estrat%C3%Agico+local.+2009.&rlz=1C1SQJL\\_pt-BRBR830BR830&oq=Como+organizar+a+Campanha+contra+a+Viol%C3%Aancia+e+o+Exterm%C3%ADnio+de+Jovens%3F+Dicas+para+o+planejamento+estrat%C3%Agico+local.+2009.&aqs=chrome..69i57.631j0j9&sourceid=chrome&ie=UTF-8](https://www.google.com/search?q=Como+organizar+a+Campanha+contra+a+Viol%C3%Aancia+e+o+Exterm%C3%ADnio+de+Jovens%3F+Dicas+para+o+planejamento+estrat%C3%Agico+local.+2009.&rlz=1C1SQJL_pt-BRBR830BR830&oq=Como+organizar+a+Campanha+contra+a+Viol%C3%Aancia+e+o+Exterm%C3%ADnio+de+Jovens%3F+Dicas+para+o+planejamento+estrat%C3%Agico+local.+2009.&aqs=chrome..69i57.631j0j9&sourceid=chrome&ie=UTF-8). Acesso em: 20 out. 2019.

SÍNODO PARA A AMAZÔNIA. Assembleia Especial do Sínodo dos Bispos para a Região Pan-Amazônica, 6-27 out. 2019. Instrumentum Laboris. **Amazônia: novos caminhos para a Igreja e para uma Ecologia Integral**. (Documentos da Igreja 55). Brasília: Edições CNBB, 2019.

SÍNODO PARA A AMAZÔNIA. Assembleia Especial do Sínodo dos Bispos para a Região Pan-Amazônica, 6-27 out. 2019. Documento Final. **Amazônia: novos caminhos para a Igreja e para uma Ecologia Integral**. (Documentos da Igreja 58). Brasília: Edições CNBB, 2019.

## Realização:

